

Diário Oficial Nº 165, quinta-feira, 28 de agosto de 2014

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 268ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2014, em Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções:

Nº 53 - Art.1º Homologar o cumprimento do compromisso parcial de exportação referente ao ano-calendário de 2012, nos termos da Nota Técnica n.º 140/2013 - SPR/CGAPI/COPIN, da empresa STECK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA., com CNPJ n.º 06.048.486/0001-14 e inscrição Suframa n.º 20.1061.01-5, com fundamento no Art. 5º da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010, observadas as disposições legais e demais condições que estabelece.

Nº 54 - Art. 1º Homologar com base no art. 10, da Resolução nº. 301, de 16 de dezembro de 2010, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento ano-calendário 2012, decorrente da dispensa da etapa de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, para a linha de produção TONALIZADOR (CÓDIGO PADRÃO 0375), conforme previsto na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº. 62, de 28 de fevereiro de 2012 e Resolução CAS nº. 159/2012 de 30 de agosto de 2012, da empresa TWU TONER DO AMAZONAS LTDA., deferidos pelo Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico nº. 34/2014 - SAP/CGTEC/COART, observadas as disposições legais pertinentes.

Nº 55 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PIONEER YORKEY DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 13.648.047/0001-08, Inscrição SUFRAMA nº 20.1418.01-0), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 77/2014 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MÁQUINA DE SELECIONAR E CONTAR CÉDULAS (PAPEL - MOEDA), para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 56 - Art. 1º Aprovar o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área de interesse de LUIZ ALBERTO BELLEN LEITE em uma área de 15,0214 hectares, conforme Processo N.º 52710.000764/2002-62, em nome da interessada, observadas as disposições legais pertinentes e demais condições que estabelece.

Nº 57 - Art. 1º Autorizar a SUFRAMA a aprovar o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Ocupada de um lote de 49,3646 hectares localizado no Distrito Agropecuário da SU-FRAMA, em nome de RUI PUCU COELHO, conforme Processo N.º 52710.000575/2002-91, em nome da interessada, observadas as disposições legais e demais condições que estabelece.

Nº 58 - Art. 1º Autorizar a transferência do empreendimento de interesse de SILVÉRIO TANAKA, em um lote de terras de 49,587 hectares localizado na estrada vicinal ZF - 1, Distrito Agropecuário da SUFRAMA, para EVALDO RODRIGUES PINTO, conforme Processo N.º 52710.000596/2002-13, legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 59 - Art. 1º Aprovar o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada do Distrito Agropecuário da Suframa de interesse de VICENTE QUEIROZ DE SOUZA para o lote de terras com área de 26,5056 hectares. Conforme Processo N.º 52710.001880/2011-90, legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 60 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 02.140.198/0001-34, Inscrição SUFRAMA nº 20.0576.01-1), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 83/2014 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEJOGO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 61/14 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. CNPJ nº 00.280.273/0001-37 e inscrição Suframa nº 20.0771.01-9, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 93/2014 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de AMPLIFICADOR DE ÁUDIO EM 3D - “HOME THEATER”, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 62 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A., CNPJ: 17.122.802/0001-77, Inscrição SUFRAMA: 20.1484.01-3, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 96/2014 - SPR/CGPRI/COA-PI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MON-TADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA) e o gozo do incentivo previsto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 63 -Art. 1º Aprovar o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa DAIDO INDÚSTRIA DE CORRENTES DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 08.996.956/0001-05 e Inscrição SUFRAMA nº 20.1238.01-2, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 98/2014 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CORRENTE DE TRANSMISSÃO PARA CICLOMOTORES, MO-TONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLO E QUADRICICLO e CORRENTE DE TRANSMISSÃO DO COMANDO DE VÁLVULAS DO MOTOR, DE AÇO, PARA CICLOMOTORES, MOTO-NETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 64 -Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FLEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA. (CNPJ nº 22.798.094/0001-29, Inscrição SUFRAMA nº 20.0690.01-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 102/2014 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MODULADOR/DEMODULADOR (“RÁDIO MODEM”) e ROTEADOR DIGITAL, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 65 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ nº 05.370.795/0001-43, Inscrição SUFRAMA nº 20.1169.01-0), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 100/2014 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TEC-NOLOGIAS, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 66- Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa POSITIVO INFORMÁTICA DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 08.239.748/0001-53 e Inscrição Suframa nº 20.1251.01-9, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 99/2014 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (USO EM INFOR-MÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 67 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa RODANA RELÓGIOS S/A., CNPJ nº 22.800.833/0001-70 e Inscrição Suframa nº 20.0383.01-9, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 90/2014 - SPR/CG-PRI/COAPI, para produção de CANETA ESFEROGRÁFICA DE METAL NÃO PRECIOSO e o gozo dos incentivos previstos nos artigos nº 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 68 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa MEDAG INDÚSTRIA DE SOLUÇÕES QUÍMICAS LT-DA., CNPJ nº 18.994.553/0001-72, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 88/2014 - SPR/CGPRI/COA-PI, para produção de PRODUTO QUÍMICO PARA GALVANO-PLASTIA E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 69 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa F.M.B. SIMÕES INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI (CNPJ: 16.836.434/0001-66), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 082/2014 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM e CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), para o gozo do incentivo previsto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 70- Art. 1º Aprovar o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa EVC GROUP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.314.954/0004-47, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 37/2014 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CHAPA PRÉ-SENSIBILIZADA DE ALUMÍNIO PARA IMPRESSÃO “OFF - SET”, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 71 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ: 01.481.603/0001-15), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 089/2014 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTEFATOS TUBULARES DE FERRO/AÇO, para o gozo do incentivo previsto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 72 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa COMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.- FILIAL, CNPJ nº 02.896.727/0003-96, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 105/2014 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de LIGAS DE ALUMÍNIO, para o gozo do incentivo previsto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 73 - Art. 1º Aprovar o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de CHRISTINE BARROS QUEIROZ DE FREITAS, para a regularização de uma área de 6,7415 hectares, localizada no Ramal do Procópio, km 8,3; margem esquerda do Distrito Agropecuário da SUFRAMA, conforme Processo N.º 52710.005266/2006-31, observadas as disposições legais e demais condições que estabelece.

Nº 74 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FLEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 85/2014 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de AUTORRÁDIO e o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabelece.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Presidente do Conselho